



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA GP Nº 11, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre recondução dos membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do RPPS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à exigência disposta no artigo 3-A, da Portaria MPS n.º 519, de 24 de agosto de 2011, com redação dada pela Portaria MPS n.º 170, de 25 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS/GM n.º 440 de 9 de outubro de 2013 e o Decreto Municipal n.º 185, de 11 de agosto de 2014 e Decreto 144, de 03 de outubro de 2019, e considerando a Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Nomear os servidores abaixo relacionados, reconduzidos para comporem o Comitê de Investimentos dos Recursos do RPPS.

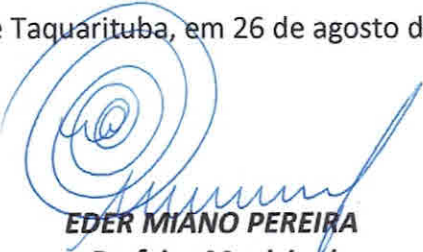
<b>Presidente:</b> Elisete de Fátima Garbelote Soares	CPF. 113.283.408-21
<b>Membro:</b> Rafael Augusto dos Santos	CPF. 365.412.958-75
<b>Membro:</b> Patrícia Aparecida de Almeida Fonseca	CPF. 316.486.358-65
<b>Membro:</b> Lucas Ramon Santana	CPF. 407.209.028-00
<b>Membro:</b> Narandra Almeida Rodrigues	CPF. 343.755.728-92

**Parágrafo único.** Os servidores municipais, designados neste artigo, perceberão a uma gratificação, conforme disposto no artigo 18, e, Inciso IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.


**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Fica revogada a Portaria GP n.º 05, de 03 de outubro de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 26 de agosto de 2022.

  
**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa